



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.500/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEI 1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Nível/Classe, do cargo de Fisioterapeuta, constante no anexo I da presente Lei, que passará a integrar o anexo I, da Lei 1323/2023.

Art. 2º Os demais cargos constantes dos anexos I, da Lei 1323/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
INTEGRANTE AO ANEXO I DA LEI Nº 1323/2023
CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	02 VAGAS	NS III	REF 01 à REF 20	30 h





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1.500/2025	30/04/2025

ID:	248620	Processo	Documento
CRC:	A6707E2E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA		
Criação:	30/04/2025 13:44:53	Finalização:	30/04/2025 13:49:20

MD5:	EEAC71904C7C7201E86446E1F9E828B9
SHA256:	B390F605396F646AA4656BF650CA90FCAC8BED4C43D5D067AAAF5DB00D3D8D93

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	30/04/2025 13:48:09
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	30/04/2025 13:48:19
---------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	30/04/2025 14:31:29
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.369/2006	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	30/04/2025 20:56:38
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 248620 e o CRC A6707E2E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

2 MAIO 2025 - 3 MAIO 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

02 MAIO 2025 - 09 MAIO 2025

PUBLICADO

ANATHILSON SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025